



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19-2024

17 de maio de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 19-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 17 de maio de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Ata

Ata da comissão de bens permanentes - Nr-006-2024-12BBM

Ata da reunião realizada às 13:00 horas do dia 15 de abril de 2024, no quartel do 12º BBM. Participantes os seguintes Bombeiros Militares: Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, 2º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA e 3º Sargento BM Mtcl 927086-8 GIOVANI RAMBO.

Aberta a reunião pelo Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, Ch do B-4 e Presidente da Comissão de Bens Permanentes do 12º BBM, este informou que o motivo da mesma era sobre a carga de 12 “nobreaks” por meio de DOAÇÃO do município de Riqueza-SC para o CBMSC (Centro de Custo 134) conforme descritos a seguir:

- Nobreak 2 kWa: 02 (dois) “nobreaks” com potência de 2000 VA, bivolt, com 08 tomadas, forma de onda senoidal (pura), da marca CR Energia, Modelo KSB 2000BS;

- Nobreak 1 kWa: 10 (dez) “nobreaks” com potência de 1200 VA, bivolt, com 08 tomadas, forma de onda senoidal (pura), da marca CR Energia, Modelo KSB 1200BS;

Posto em votação, foi aprovada a carga dos itens por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, às 13:15 horas, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em São Miguel do Oeste, 15 de abril de 2024.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Presidente

(ASSINADO DIGITALMENTE)

1º Sargento BM RICARDO FÁBIO

LUDWIG

Secretário

(ASSINADO DIGITALMENTE)

2º Sargento BM MAIKEL JUNIOR DE

LIMA

Membro

(ASSINADO DIGITALMENTE)

3º Sargento BM GIOVANI RAMBO

Membro

(ASSINADO DIGITALMENTE)

(Nota para Boletim N° 91-24-12ºBBM)

DESLOCAMENTO FORÇA TAREFA

A 12 de maio de 2024 a FT-12 do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), deslocou para o Estado do Rio Grande do Sul em apoio àquele Estado para auxiliar nos resgates e serviços humanitários decorrentes das enchentes.

Efetivo deslocado:

Maj BM MICHAEL MAGRINI

1º Sgt BM NEODIR GEOVANI LOHMANN,

Cb BM RAFAEL LAUXEN

Cb BM PAULO RICARDO

Cb BM GILSON MARCIANO DE LARA

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 13 de maio de 2024, passa a responder pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por estar em gozo de desconto em férias.

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 486-24-12ºBBM, no qual o Ten Cel Anderson Medeiros Sarte solicita 5 (cinco) dias de desconto em férias a contar de 13 de maio.

Dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SigRH;
3. Informar Solicitante;
4. Publique-se.

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Cel BM Walter Parizotto
Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 11 de maio de 2024, do Cb BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 09h00min do dia 11 de maio de 2024 às 09h00min do dia 12 de maio de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 90-24-12ºBBM**).

A 12 de maio de 2024, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 12 de maio de 2024 às 08h00min do dia 13 de maio de 2024, à título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 93-24-12ºBBM**).

A 15 de maio de 2024, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA C. SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min do dia 15 de maio de 2024, à título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 93-24-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES – REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação do Cmdo do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), onde solicita a alteração no mês das férias regulamentares do Cb BM Mtcl 932333-3 EDUARDO ROMA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), alterando a programação de usufruto das férias regulamentares do dia 01 de julho de 2024 para o dia 01 de novembro de 2024, em razão de dispensa médica de 90 (noventa) do Cb EDUARDO ROMA a partir de 23/04/2024, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo;
- II- Inserir no SigRH;
- III- Informar o Solicitante;
- IV- Publicar em BI;

Dionísio Cerqueira, 15 de maio de 2024.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante Da 2ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 92-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH)

LUTO

A 04 de maio de 2024, do Cb BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido luto regulamentar de 8 (oito) dias pelo falecimento de sua avó materna Delmina Lúcia Marconatto, 84 anos de idade, conforme Certidão de Óbito – Mtc 106567 01 55 2024 4 00004 133 0001106 37, com retorno para o dia 12 de maio de 2024 (Nota para Boletim Nº 93-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, do 4º/1ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTENER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota para Boletim Nº 85-24-12ºBBM: Processo SGPe CBMSC 11173/2024)(Inserido no SIGRH).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 15 de maio de 2024, o Cb BM Mtcl 932333-3 EDUARDO ROMA, DO do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), compareceu à Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 23 de abril de 2024. Assina: Paulo Fett Neto, Maj Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 10491/2024. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO

O Soldado BM Mtcl 719796-9 ANTÔNIO DE BARROS NETO, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), por não ter cumprido ordem recebida, quando deixou de tramitar o processo SGPE da ficha individual e prejudicou o processo de ficha de apuração disciplinar durante o Curso de Formação de Praças (nº 18 do Anexo I, tudo do RDME, transgressão média), fica detido por 24 horas, no dia 13 de maio de 2024; (permanece no comportamento bom) (Inserido no SIGRH).

ELOGIO

Aprovo o elogio proposto pelo ST BM 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, comandante do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta) ao SD BM Mtcl 615401-8 LUCAS STEFENON

LENHAGUI e SD BM Mtcl 615454-9 JULIANO HENRIQUE, que a partir do dia 30 de Abril de 2024 passará a desempenhar suas funções profissionais no 3º/1ª/3ºBBM - Pelotão de Gaspar . Pelos serviços prestados no 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta) destaco a dedicação, o comprometimento, o alto grau de competência, o respeito à disciplina e hierarquia, o espírito de corpo dos militares acima citados que nesses três anos serviram a este Grupo de Bombeiros de Anchieta. A proatividade de quem trabalha em um Grupo de Bombeiro Militar é necessária, pois além do atendimento à comunidade quando na guarnição de serviço, cada militar tem funções administrativas e como todo bom profissional, assumiram todas as suas responsabilidades e funções que lhe foram atribuídas, com muito competência e dedicação. Atitudes desta natureza reforçam ainda mais o comprometimento, responsabilidade e o dinamismo destes profissionais junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os quais são merecedores do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplos a serem seguidos.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 15 de maio de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 90-24-12ºBBM).

Aprovo o elogio proposto pelo ST BM 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, comandante do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta) ao Sd BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ que a partir do dia 30 de Abril de 2024 passará a desempenhar suas funções profissionais no 12ºBBM - São Miguel do Oeste. Destaco a dedicação, o comprometimento, o alto grau de competência que assumiu as suas responsabilidades referentes a rotina diária de serviço, sempre demonstrando ética, respeito e camaradagem por todos os integrantes das equipes de serviço, durante o período de cinco anos e cinco meses que permaneceu lotado no 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta). O SD BM Baú quando chamado, mesmo em suas folgas, não mediu esforços para dar andamento nos trâmites internos e externos referentes ao B4 do Grupamento, profissional responsável, dedicado e sempre muito pró-ativo. Atitudes desta natureza reforçam ainda mais o comprometimento, responsabilidade e o dinamismo deste profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que é merecedor do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplo a ser seguido.

Individual;
Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 15 de maio de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 90-24-12ºBBM).

Aprovo o elogio proposto pelo ST BM 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, comandante do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta) ao Cb BM Mtcl 932309-0 CASSIANO BRAMBILLA que a partir do dia 30 de abril passará a desempenhar suas funções profissionais no (1º/2º/2ª/12ºBBM) Grupamento de São José do Cedro. Como um profissional dedicado, assumiu as suas responsabilidades referentes a rotina diária de serviço, sempre demonstrando ética, respeito e camaradagem por todos os integrantes das equipes de serviço, durante o período aproximadamente cinco anos em que permaneceu lotado no 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta). Sendo responsável pela manutenção da frota do Grupamento, função que demonstrou com muita competência e dedicação. Atitudes desta natureza reforçam ainda mais o comprometimento, responsabilidade e o dinamismo deste profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que é merecedor do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplo a ser seguido.

Individual;

Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 15 de maio de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 90-24-12ºBBM).

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo comando do 12ºBBM(São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49NHOO72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 20/05/2024 às 10:03:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmJyNF80OU5IT083Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **49NHOO72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.